

Documentação da API

A documentação da API do Sisbajud, no ambiente de homologação, pode ser acessada por meio do link <https://hsisbajud.dataprev.gov.br/api/swagger-ui.html>

Utilização

Para executar qualquer endpoint é necessário antes informar o *bearer token*.

Para recuperar o token de acesso realize uma chamada POST em <https://sso.stg.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/token> com os parâmetros abaixo no body, com content-type no formato "application/x-www-form-urlencoded":

client_id: sisbajud-api
client_secret: 3bf9b179-c81f-4280-bf20-e026e49f6a61
grant_type: password
username: [Usuário do CNJ Corporativo]
password: [Senha]

O serviço de SSO irá retornar um "access_token". Utilize-o para chamar os endpoints da API do Sisbajud passando no cabeçalho da requisição "Authorization: Bearer [access_token]"

Massa de dados

Estes são alguns CPFs/CNPJs válidos para serem utilizados como réus nos testes:

CNPJ	CPF
34180404000126	04022543841
34693159003923	04300658846
34934641000135	04360504047
38200004000196	04400103811
38200004000277	04412404536
38200005000130	04777217612
38200005000211	05003966806
00009098900305	05776606837
28994396000159	06941431890
31870817000144	03820000135
14086456000120	03820000216

Acesso da interface web

O mesmo usuário/senha utilizado para recuperar o token de acesso pode ser utilizado para acessar a aplicação em <https://hsisbajud.dataprev.gov.br>

Usuário do corporativo

Para realizar login no Sisbajud, quer usando API, quer usando a interface web, é necessário possuir login e senha previamente cadastrados no Sistema de Controle de Acesso do CNJ Corporativo.

Para criar um ou mais usuários de testes com acesso ao Sisbajud, basta encaminhar solicitação para o email sistemasnacionais@cnj.jus.br, indicando o nome do usuário, o email, o telefone, e o perfil (Juiz ou Assessor). Os dados podem ser fictícios (contudo, o ideal é que o endereço de email informado seja um cujo desenvolvedor possua acesso, para testar a funcionalidade de recuperação de senha).